



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 QUE DISPÕE SOBRE CONSULTA PARA APTIDÃO AO RECEBIMENTO DE BOLSA FAPESPA - PPGSAQ/UFOPA

Em observância às Resoluções e Portarias Normativas da Fundação Amazônia de Amparo a Estudo e Pesquisa - Fapespa, e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, da UFOPA, o PPGSAQ torna público a presente Chamada Pública, visando a consulta de alunos do programa, turma 2018, aptos a receber Bolsa Fapespa. A presente Chamada Pública está disponível no endereço eletrônico https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=894 e no quadro de avisos do Programa em questão, localizado no campus Amazônia, 4o andar, próximo à sala 476. Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, Santarém, Pará.

1. Informação Geral

A presente chamada pública tem validade somente para consulta e produção de lista de possíveis candidatos a fazerem parte da concessão de bolsas Fapespa/PA do exercício de 2019.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** por via presencial no dia **06 de maio de 2019**, no horário de **8:30 a 11:30 e de 14:30 a 17:30**, na **Secretaria do PPGSAQ**, localizada na **Unidade Amazônia**, 4o andar, sala 476. Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, Santarém, Pará.

2.2. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.3. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.4. Os(As) candidatos(as) deverão entregar o formulário de inscrição e toda a documentação especificada na presente chamada em um envelope.

2.5. Podem inscrever-se todos os alunos do PPGSAQ que ingressaram no ano de 2018, desde que atendam aos critérios desta chamada pública.

3. Documentos para Inscrição:

I - Formulário “**Cadastramento de Bolsista**”, devidamente datado e assinado, disponível no **anexo 02** desta chamada pública.

II - **Declaração**, devidamente datada e assinada, de que não possui bolsa proveniente de agências públicas de fomento, conforme modelo disponível no **anexo 01** desta chamada pública.

III - Cópia de RG e CPF.

IV - Quando possuir vínculo empregatício, apresentar declaração de **liberação** das atividades profissionais, conforme Portaria Fapespa nº 104, de 104 de Agosto de 2017.

V – Histórico Acadêmico atualizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

4. Do Número de Bolsas

Estão previstas 02 (DUAS) bolsas Fapespa distribuídas entre os discentes matriculados no segundo semestre do ano de 2018 no PPGSAQ (Turma PPGSAQ 001/2018).

5. Dos Critérios e Requisitos para Concessão das presentes bolsas Fapespa

5.1. Em concordância com a PORTARIA FAPESPA nº 104, de 14 de Agosto de 2017, os critérios para a concessão das referidas bolsas são ordenadamente:

I – **Nota final de aprovação e matrícula** no Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da turma **2018**, conforme Resultado do Processo Seletivo Edital 001/2018, publicado em https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=894¬icia=-1264381665

II - estar regularmente matriculado no PPGSAQ;

III - ser selecionado e indicado à bolsa pelo programa;

IV - dedicar-se integralmente às atividades do curso de mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de vida;

V - não possuir vínculo empregatício ou funcional, exceto quando perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino fundamental ou médio, desde que liberado **integralmente** da atividade profissional e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área de atuação;

VI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa.

VII – comprovar **Aprovação** de desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPGSAQ.

VIII – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-graduação;

IX – quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

X – os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

6. Da divulgação de resultados da bolsa e encaminhamento da lista classificatória à PROPPIT

6.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **07 de maio de 2019** no *site* https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=894 e no quadro de avisos do PPGSAQ, localizado no campus Amazônia, 4o andar, próximo à sala 476. Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, Santarém, Pará.

6.2 A Lista classificatória será encaminhada no dia **08 de maio de 2018** à **Diretoria de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Pesquisa (DDP) da PROPPIT.

6.3 Para efeito de implementação da bolsa, quando da sua liberação junto à PROPPIT, o registro final será feito junto à PROPPIT, em data a ser publicada.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas nesta chamada.

7.2 O candidato é responsável por todas as informações prestadas nesta chamada.

7.3 Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida na Amazônia / PPGSAQ -UFOPA;

7.4 O PPGSAQ não se responsabiliza pelo atraso ou não repasse dos recursos referentes ao pagamento das Bolsas;

Santarém, 02 de maio de 2019.

Prof. Dr. Bruno Apolo de Miranda Figueira
Presidente da Comissão de Bolsa
Portaria 152, de 29 de abril de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO 01

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____,
CPF n° _____, matrícula n° _____, vinculado (a) ao Programa de Pós-Graduação
Strictu Sensu, Mestrado interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, declaro para
os devidos não possuir bolsa proveniente de agências públicas de fomento ou de outra natureza que
me impeça de participar da chamada pública em vista de implementação de bolsa Fapespa.

Santarém, 06 de maio de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO 02 - Formulário Cadastramento de Bolsista

Nome:			
Data de nascimento:		Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Nacionalidade:	<input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	CPF n°	
Se estrangeiro : Visto permanente:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Passaporte n°:	
		País:	
<hr/>			
Possui vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se possui: Tipo de empregador:	<input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa		
Empregador:			
Tipo de afastamento:	<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não informado		
Categoria Funcional:	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente	Situação salarial:	<input type="checkbox"/> c/salário <input type="checkbox"/> s/salário
Tempo global de serviço:		anos e	meses em (mês/ano) <input type="text"/>
<hr/>			
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:	
IES de titulação:		País:	
Área de titulação:		(ver tabela da CAPES)	
<hr/>			
Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano)		Início da mod. I: (mês/ano)	
		Início da mod. II: (mês/ano)	
Tempo concedido pela IES: (em meses)			
<hr/>			
Duração máxima permitida pela CAPES:			
<input type="checkbox"/> Mestrado / 24 meses	<input type="checkbox"/> Doutorado / 48 meses	<input type="checkbox"/> Mudança de nível / 54 meses	
<hr/>			
Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
<hr/>			
Assinatura do Presidente da Comissão de Gerência		Data	
Assinatura do bolsista		Data	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área Pós-Graduação Interdisciplinar *Strictu Sensu* em Sociedade Ambiente e Qualidade de Vida, sob o número _____, em nível de Mestrado, da Universidade Federal do Oeste do Pará, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista Fapespa, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;

II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

III – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES;

IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa Fapespa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da Fapespa, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Santarém, 06 de Maio de 2019